

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 722/2020
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), a Polícia Militar (PMRO) e ao Corpo de Bombeiro Militar (CBMRO), estado de Rondônia, criar barreiras sanitárias nos bairros com maior índice de casos de Coronavírus (COVID-19), no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), a Polícia Militar (PMRO) e ao Corpo de Bombeiro Militar (CBMRO), estado de Rondônia, criar barreiras sanitárias nos bairros com maior índice de casos de Coronavírus (COVID-19), no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, com objetivo de fortalecer o isolamento social nos bairros da capital Porto Velho que apresentam os maiores índices de casos de contágio de Coronavírus (Covid-19), indicamos a necessidade de promover uma ação educativa para orientar a população quanto as formas corretas de precaução ao risco de contágio a partir da entrega de folhetos educativos, medição de temperatura e realização de testes rápidos, fiscalização do comércio, além da desinfecção de ruas e avenidas.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, a **Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, ao **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)**, a **Polícia Militar (PMRO)** e ao **Corpo de Bombeiro Militar (CBMRO)**, estado de Rondônia, criar barreiras sanitárias nos bairros com maior índice de casos de Coronavírus (COVID-19), no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, o papel educativo de conscientização da população deve recomendar o uso de máscaras e reforçar a importância do isolamento social no intuito de conter a rápida propagação do vírus e aumento de casos por Covid-19, consequentemente, o colapso do sistema de saúde em escala local e estadual.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE